

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

DECRETO

DECRETO N.º 100/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2024

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

AVISO CONCORRÊNCIA N.º 22/2024.....

ADJUDICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO 143/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 142-2024

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 434
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

Art. 1º- O servidor **FABIANO LEPKA**, inscrito no CPF nº 030.790.429-64, do cargo do agente político de Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com efeitos a partir do dia 15/10/2024, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º- Fica concedido a gratificação por encargos especiais a partir do dia 15/10/2024.

Art. 2º- Fica concedido o adicional de insalubridade a partir do dia 15/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 435
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O servidor **ADOLFO GERALDO SOUCEK**, inscrito no CPF nº 795.483.939-72, do cargo do agente político de Secretário Municipal de Obras e Transportes, com efeitos a partir do dia 14/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 436
De 14 de julho de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **ADOLFO GERALDO SOUCEK**, portador da CIRG 4.922.667-5 /PR e CPF nº 795.483.939-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Obras e Transportes, a partir do dia 15 de outubro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 437
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O servidor **OSVALDO CESAR KOSSOSKI**, portador da CIRG 8.200.242-1 /PR e CPF nº 029.253.029-39, para exercer o cargo do agente político de Secretário Municipal de Obras e Transportes, com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 438
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **JOSE ACIR OROVOSKI**, inscrito no CPF nº 865.747.529-49, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agropecuária, com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 439
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **JOAO ANTONIO RIBEIRO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 028.404.399-05, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 440
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **JOSE EDMUNDO HARTMANN**, inscrito no CPF nº 653.903.269-20, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 441
De 15 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **EDILBERTO PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 004.081.739-39, para exercer o cargo em comissão de Diretor Municipal de Esportes e Lazer, com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 442
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A Sra. **TATIANE DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 081.227.819-42, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, a partir do dia 14/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 443
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O servidor **JOSEMAR NASCIMENTO**, portador do CIRC 9.661.870-0/PR e CPF nº 050.767.729-39, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal Esportes e Lazer, com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 444
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **FAUSTINO PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 747.124.629-49, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 445
De 14 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O Sr. **TIAGO MIGUEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 050.801.409-33, o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Transporte da Educação, com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 100/2024

DECRETO N.º 100/2024

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de realização de obras de pavimentação, manutenção e recuperação, os trechos ora descritos, do Município de Ipiranga, e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipiranga e:

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade, e a necessidade de realização de obras de pavimentação, manutenção e recuperação, nos trechos abaixo descritos;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de realização de obras de relevante interesse público, a área correspondente a 223.200m², com 27.900 metros de extensão, no trecho entre as localidades de Avencal, Sant'Ana e Lustosa, conforme coordenadas abaixo indicadas:

Coordenada inicial – UTM: 539.869,64 m E; 7.232.227,31 m S; altitude = 791 m.

Coordenada final – UTM: 529.580,47 m E; 7.245.359,12 m S, altitude = 829 m.

Comprimento: 27.900 m.

Largura atual e final a ser trabalhada: atual = 8,0 m; final = 8,0 m

Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública objetiva a realização de obras de pavimentação, manutenção e de recuperação, consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, 14 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de confecção e instalação de box de banheiro e fornecimento de gabinete para banheiro, destinados à Casa Lar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 30 de outubro de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 152/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 14 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO CONCORRÊNCIA N.º 22/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 22/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 479/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar concorrência pública, do tipo menor preço global, às 09:00(nove horas) do dia 04/11/2024, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Objeto: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para execução de obra de construção de muro em torno da Casa Lar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 15/10/2024, no e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br (portal da transparência).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (0xx42) 3242-8501– e-mail” licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga – PR, 14 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADO PREGÃO 143/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024
Processo Administrativo Nº 366/20254
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 27/09/2024 08:22:59

				TOTAL DO PROCESSO:	6.570,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA & CIA LTDA				18.570.789/0001-81	6.570,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 329	Lance: 21,90	Total: 6.570,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Refeição tipo cardápio, composição mínima: (4) Quatro pratos quentes, (2) dois tipos de carnes, (2) dois tipos de salada, uma sobremesa, (1) um refrigerante/ ou uma garrafinha de água mineral natural 510ml/ ou suco natural de 350ml.					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 23,70	Valor Unit.: 21,90		Total Item: 6.570,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 142-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **142/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, em atendimento às Secretarias Municipais.

FORNECEDOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79

Valor Total do Fornecedor: 2.359,45 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

LOTE 6

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Esponja multiuso, retangular, poliuretano e fibra sintética, verde e amarela. Pacote com 3 unidades. 1ª qualidade.	DLH	UN	445	R\$ 1,81	R\$ 805,45

LOTE 7

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flanela de algodão para limpeza, laranja, 30 X 50 cm, com costura nas laterais.	DLH	UN	370	R\$ 1,92	R\$ 710,40

LOTE 26

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pano de prato atalhado, tamanho mínimo 40x60cm.	DLH	UN	228	R\$ 3,70	R\$ 843,60

FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

Valor Total do Fornecedor: 9.478,80 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 8

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva de segurança amarela, tamanho G confeccionada em latex natural, com	NOBRE	UN	146	R\$ 1,98	R\$ 289,08



	revestimento interno em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; punho picotado. Pct com 01 par REF.: DA-350/SILVER.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 9

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva de segurança amarela, tamanho M confeccionada em latex natural, com revestimento interno em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; punho picotado. Pct com 01 par REF.: DA-350/SILVER.	NOBRE	UN	231	R\$ 1,98	R\$ 457,38

LOTE 10

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva de segurança amarela, tamanho P confeccionada em latex natural, com revestimento interno em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; punho picotado. Pct com 01 par REF.: DA-350/SILVER.	NOBRE	UN	240	R\$ 1,98	R\$ 475,20

LOTE 11

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Odorizador de ar, fragrância variadas, frasco com 400ml, spray de pressão.	ULTRA FRESH	UN	537	R\$ 7,24	R\$ 3.887,88

LOTE 12

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pano de chão 100% algodão para limpeza em geral, tamanho mínimo 50x70cm.	PRATIC	UN	350	R\$ 4,15	R\$ 1.452,50

LOTE 21

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vassoura de Palha com cabo.	ESPLANADA	UN	107	R\$ 20,10	R\$ 2.150,70

LOTE 23

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampo de roupas em madeira,	NETZ	UN	12	R\$ 1,82	R\$



	embalagem com 12 unidades.					21,84
--	----------------------------	--	--	--	--	-------

LOTE 27

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plástico filme em PVC, 28 cm x 30 m. Código BR257502	DISPAFILM	RL	38	R\$ 3,99	R\$ 151,62

LOTE 36

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Shampoo infantil, fragrância suave, não irrita os olhos, para todos os tipos de cabelo, embalagem com 200ml.	BEBE VIDA	UN	10	R\$ 13,48	R\$ 134,80

LOTE 37

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Algodão com hastes, ideal para higiene diária das orelhas, aplicação de medicamentos, retoque de maquiagem. Caixa com 150 unidades.	LEVOE	UN	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50

LOTE 38

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Multi inseticida aerossol 300 ml. Fórmula inseticida a base de água. Versão regular.	PRO INSEPT	UN	20	R\$ 7,46	R\$ 149,20

LOTE 39

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escova de lavar roupa.	ME LEVA ME LEVA	UN	2	R\$ 2,62	R\$ 5,24

LOTE 40

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garfo refeição descartável. Pacote com 50 unidades. Código BR612643	PRA FESTA	PCT	24	R\$ 2,86	R\$ 68,64

LOTE 41

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Guardanapo de papel, cor branco, composição: fibra 100% celulósica e tinta atóxica. Medidas: 30cmx29,5cm. Embalagem com 50 unidades.	MADU	PCT	3	R\$ 2,64	R\$ 7,92



LOTE 43

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Colher descartável, tamanho mínimo 18,5 cm, embalagem com 50 unidades. Código BR339680	PRA FESTA	PCT	20	R\$ 2,94	R\$ 58,80

LOTE 44

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prato fundo para refeição descartável de material resistente (poliestireno branco leitoso), 21 cm. Embalagem com 10 unidades.	COPOZAN	UN	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50

FORNECEDOR: GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 54.630.581/0001-74
Valor Total do Fornecedor: 8.088,99 (oito mil e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Álcool em gel antisséptico 70º, embalagem com 5 litros, com glicerina em sua formulação, pH: 5,5 – 7,8 próprio para higienizar as mãos e ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	barbarex galao	UN	92	R\$ 26,90	R\$ 2.474,80

LOTE 5

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escova sanitária com suporte plástico possui cerdas muito resistentes e duráveis, em formato circular, AxLxP: 36,6 x 12,5 x 12,5 cm Material: Polipropileno, Poliestireno.	arqplast und	UN	54	R\$ 4,35	R\$ 234,90

LOTE 14

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rodo passa cera de espuma 30 cm com cabo de madeira.	locatelli und	UN	46	R\$ 7,45	R\$ 342,70

LOTE 15

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
------	---------------	-------	---------	--------	-------	-------



					Unit.	Total
1	Sabão em barra, neutro, glicerinado, sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pacote com 5 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	minuano und	UN	49	R\$ 8,55	R\$ 418,95

LOTE 16

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sabonete Líquido, fragrância de erva doce (frasco com 5 litros). Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	barbarex galao	UN	95	R\$ 15,40	R\$ 1.463,00

LOTE 22

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1,80 L.	mor unid	UN	16	R\$ 50,24	R\$ 803,84

LOTE 30

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda descartável tamanho P, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 62 unidades.	le baby pct	UN	10	R\$ 43,98	R\$ 439,80

LOTE 31

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda descartável tamanho M, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 50 unidades.	le baby pct	UN	10	R\$ 43,94	R\$ 439,40

LOTE 32

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda descartável tamanho G, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento,	le baby pct	UN	10	R\$ 54,49	R\$ 544,90



	pacote com no mínimo 44 unidades.					
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

LOTE 33

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda descartável tamanho XG, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 42 unidades.	le baby pct	UN	10	R\$ 48,69	R\$ 486,90

LOTE 34

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fralda descartável tamanho XXG, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 36 unidades.	le baby pct	UN	10	R\$ 43,98	R\$ 439,80

FORNECEDOR: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.245.843/0001-75

Valor Total do Fornecedor: 1.032,32 (um mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balde plástico de 10 litros para limpeza, sem tampa, com alça, em polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto.	Arqplast	UN	10	R\$ 6,46	R\$ 64,60

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balde plástico de 20 litros para limpeza, sem tampa, com alça, em polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto.	Arqplast	UN	45	R\$ 14,15	R\$ 636,75

LOTE 25

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pá coletora lixo grande, plástico, comprimento cabo 60 cm, mediadas: 23,5 X 20 X 9 cm.	Canadá	UN	15	R\$ 11,24	R\$ 168,60

LOTE 28

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
------	---------------	-------	---------	--------	-------	-------



					Unit.	Total
1	Saco plástico bobina picotada para alimentos, 20x30 cm, com 500 unidades. Código BR219919	Novaplast	PCT	10	R\$ 14,89	R\$ 148,90

LOTE 42

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel folha, alumínio 30x4 metros. Código BR449374	Giopack Ecoplus	RL	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 20.959,56 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Ipiranga/PR, 14 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 380/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.223.106/0001-79, com sede na Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Coteipe/RS CEP - 99740-000.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 2.359,45 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 142/2024, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 14 de outubro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 381/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.656.339/0001-37, com sede na Rua Lúcio Mendonça, 280 – Bloco D – Oficinas – CEP: 84035-400 – Ponta Grossa – PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 9.478,80 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 142/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 14 de outubro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 382/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.630.581/0001-74, com sede na AVENIDA SÃO JOÃO, SALA 02, Nº2556 – CENTRO – PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP: 84.400-000.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 8.088,99 (oito mil e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 142/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 14 de outubro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA
MARA ESLEIA GRAEBIN
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 383/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.245.843/0001-75, com sede na RUA JOSÉ SCUISSIATO, 170 – SEMINÁRIO, CURITIBA/PR – 80740-580.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 1.032,32 (um mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 142/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 14 de outubro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

LIBER DISTRIBUIDORA LTDA

CONSUELO LIBERATO MARQUART
(Contratada)

TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N°. 113/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 114/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 28/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n°. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n°. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n°. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 33.655.055/0001-99**, com endereço na AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO 498, BELA VISTA, Cep: 35796177, na cidade de Curvelo/MG, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor Fábio Raone Paulino, portador da Cédula de Identidade RG n°. 13.351.870, e inscrito no CPF sob o n°. 079.497.416-35, residente e domiciliado na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n°. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão n°. 28/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de dieta enteral e suplementos alimentares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I, lote n°. 14 do Edital de Pregão Eletrônico n°. 28/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei n°. 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 14: EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.



1	21836	Suplemento nutricional lácteo em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína, tais como: Crescimento, desnutrição leve, desgaste físico ou mental, gestação, lactação e má alimentação de uma forma geral. Enriquecido com no mínimo 26 vitaminas e minerais. Preparo instantâneo. Sabores baunilha, chocolate e morango. Lata com no mínimo 400 gramas.	LT	187	R\$ 27,00	5.049,00	Nutricium Sustemil 400g
---	-------	---	----	-----	--------------	----------	-------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 08/05/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATENÇÃO ESPECIAL SAÚDE COMUNITÁRIA

08.001.10.302.0012.2031-665-3.3.90.32.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2031-198-3.3.90.32.00.00.01303

3.3.90.32.99.02 – DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE SAÚDE PARA PACIENTES



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 14 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 182/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 197/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.743.774/0001-80**, com endereço na RUA ELIAS CALIXTO, 240, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pela sua titular, a Senhora Patrícia Carla Vanin do Amaral, portadora da Cédula de Identidade RG nº.9.293.435-7, e inscrita no CPF sob o nº. 043.109.769-05, residente e domiciliada na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 67/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de refeições, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 01 e 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 67/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 6.920,70 (seis mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	22665	Refeição tipo cardápio, composição mínima: quatro pratos quentes, dois tipos de carnes, dois tipos de salada, uma sobremesa, um refrigerante ou	UN	161	R\$ 23,70	3.815,70



		suco natural de 350ml.				
--	--	------------------------	--	--	--	--

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21272	Marmita, peso mínimo 850 g. Contendo: feijão, arroz branco ou temperado, macarrão ou massas variadas, farofa, fritas (batata, polenta, etc.), carnes variadas (frango, suíno, bovino), verduras, legumes, saladas. Nas marmitas devem ser intercaladas as proteínas e demais acompanhamentos. Obs: As marmitas devem ser frescas, com produto de qualidade e devem ser entregues nos horários e locais a definir pela Secretaria solicitante.	UN	225	R\$ 13,80	3.105,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 13/06/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-399-3.3.90.39.00.00.01000

12.001.20.606.0022.2066-627-3.3.90.39.00.00.03000

3.3.90.39.41.00 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 14 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º 273/2023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 352/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 63/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E RADIOLIFE LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS, TÉCNICOS E/OU TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 23-2023.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RADIOLIFE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.888.781/0001-70**, com endereço na RUA MAXILIANO SILVEIRA, 188, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Senhora Margueta Fiepke Horst, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 63407631, e inscrita no CPF sob o n.º 023.097.089-33, residente e domiciliada na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei n.º 8.742/1993, alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei n.º 8.842/1994, Decreto n.º 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis, bem como o Edital de Credenciamento Público n.º 23/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor: para prestação de serviços com profissionais, técnicos e/ou tecnólogos em radiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, devidamente credenciada através do Chamamento Público n.º 23-2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o o Art. 65, inc. I, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, fica concedido a atualização de valores por perdas inflacionárias ocorrida no período de setembro/2023 a agosto/2024, utilizando o índice oficial de inflação como INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), acumulado de 3,71% (três, vírgula setenta e um) por cento. Somando ao valor inicial do contrato R\$ 5.267,06 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos) no saldo remanescente, conforme abaixo demonstramos:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor unitário reajustado R\$



1	20763	Prestação de serviços de técnicos e/ou tecnólogos em radiologia.	HORA	R\$ 33,00	34,25
2	20764	Prestação de serviços de técnicos e/ou tecnólogos em radiologia (sob regime de plantões e sobreaviso).	HORA	R\$ 13,50	14,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-186-3.3.90.39.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2029-185-3.3.90.39.00.00.01303

3.3.90.39.50.99- DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 31/08/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 14 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

RADIOLIFE LTDA

Contratada